



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL BAHIA DÉCADA AFRODESCENDENTE – EDIÇÃO 2020

PORTARIA Nº 05 DE 06 DE JULHO DE 2020

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos do Edital da Década Estadual de Afrodescendentes – Edição 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 9º da Lei nº 12.212/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem o dever de monitorar e avaliar as parcerias a serem celebradas originárias do Edital da Década Estadual de Afrodescendentes – Edição 2020 com as organizações da sociedade civil que serão firmadas mediante termo de colaboração.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração e submeter a autoridade competente para homologação, em conformidade, com os elementos o artigo 59 §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá:

I - Constituir subgrupos de trabalho para subsidiar a realização das atividades descritas no art. 2º, desta Portaria;

II - convidar, quando entender necessário, membros de outros órgãos integrantes da Administração Pública Estadual para participar das reuniões ou trabalhos específicos.

Art. 4º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação que será composta pelos servidores abaixo relacionados, ficando sob a coordenação do primeiro:

Nome	Unidade	Matrícula
José Vieira Leal Neto	Assessoria de Planejamento e Gestão	04.601.962-3
Clerisvaldo Santos Paixão	Coordenação Executiva de Promoção da Igualdade Racial	04.647.480-7
Célia Maria Menezes	Coordenação Executiva de Promoção da Igualdade Racial	21.220.826-8
Dandara Lopes Correia	Coordenação Executiva de Povos e Comunidades Tradicionais	04.601.846-5
Girlene Bispo de Oliveira	Diretoria de Administração e Finanças	04.578.393-6
Marcia Cristina Lacerda dos Santos	Diretoria de Administração e Finanças	04.577.306-2

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 06 de julho de 2020.

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial
do Estado da Bahia